



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 06/23**

Aos 13 de Julho de 2023, às 10h00min, reuniram-se a Presidente e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 012/FMS/2023 no Diário Oficial nº 786 em 27 de fevereiro de 2023, para a realização da sessão pública presencial referente à CONCORRÊNCIA Nº 06/23, Processo FMS nº 232/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA AMPLIADA LAGOINHA, Estrada Pacheco, s/n, Lagoinha, São Gonçalo – RJ.

Com a presenças das empresas: RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.746.256/0001-50, RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.556.452/0001-12, e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 31.548.811/0001-55.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Procedido à verificação da documentação do envelope B – Proposta de Preços, observando o JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com Preâmbulo e item 1.9. do Edital, tendo como valor global máximo estimado de R\$ R\$ 7.424.075,62 (sete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setenta e cinco reais sessenta e dois centavos.).Verificando a proposta de preços apresentada, realizada exclusivamente e somente pelos representantes da Engenharia. A licitante MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.047.682/0001-50 não atendeu ao item 6.1. alínea k do edital referente; A licitante VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 31.548.811/0001-55 não atendeu ao item 6.1. alínea k do edital referente; A licitante ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.874.449/0001-30 não atendeu ao item 6.1. alínea k do edital referente. As demais licitantes atenderam a todos os itens solicitados em edital. A licitante RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.746.256/0001-50 é declarada **vencedora** com o valor de **R\$ 6.120.076,46 (Seis milhões cento e vinte mil e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Fica estabelecido o prazo e até o dia 20 de Julho de 2023.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha  
Presidente

Gloria Regina Zarate de Souza  
Equipe de Apoio